



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº25/2021 PROJETO DE LEI Nº 26/2021

Súmula: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras, e dá outras providências.

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ
REUNIDA EM SESSÕES: ORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS
VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI**

ART. 1º. O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a adquirir mediante escritura pública de compra e venda de parte do terreno objeto da matrícula Nº 6.568 do CRI de Marilândia do Sul, pertencente ao Sr. LINO DA SILVA LEMES e ELZELI DA SILVA LEMES, sendo:-

- **MATRÍCULA Nº 6.568**, com área de até 2.500,00 m2, iguais a 0,103306 alqueires paulistas, imóvel denominado **Parte do Lote de Terras nº 183-D**, formando o quinhão “C”, situado na Gleba Barra Nova, distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR.

ART. 2º. O imóvel em questão somente poderá ser adquirido após a devida avaliação do mesmo, sendo que o Município poderá pagar o valor máximo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 03 de maio de 2021.

Guia Apº Santiago

Paulo

Alvaro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Ranoldo C. Martin

George

[Signature]